

05/01/22, 17:12

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série E1 Nº 31

<b>ISAAC FERREIRA CORDEIRO</b> <b>CNPJ:</b> 08.174.595/0001-03 RUA PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI, 275 - SALA CEP: 83702-470 - Bairro: CENTRO Município: ARAUCARIA - PR Telefone: ( ) 36425566 Email: studiocolordigital@gmail.com <b>Insc. Municipal:</b> 1231706	Número da NFS-e <b>31</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série E1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade <b>0174350013609831</b>	
	Data Emissão <b>05/01/2022</b>	Hora Emissão <b>17:09:14</b>

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		
Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		
CPF/CNPJ 78.134.012/0001-04	IE ISENTO	
Endereço RUA Irmãs Elizabeth Werka	Número 55	Complemento
Bairro FAZENDA VELHA	CEP 83704-580	Cidade - Estado ARAUCARIA - PR

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>1303</b>	7435	2.0100 %	TI	3.964,00	0,00	0,00

#### Descrição do Serviço:

Gravação e Transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias ou de licitação, realizadas na Câmara Municipal de Araucária, tendo como base o período mensal, começando no dia 04 de Dezembro de 2021 até 04 de Janeiro de 2022. nº do Empenho 249-/19 Processo: AF-68/2019

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.964,00	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	0,00	0,00	<b>3.964,00</b>	<b>3.964,00</b>
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1303 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Legenda do local da prestação do serviço

7435 - ARAUCARIA - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1303) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 868/2017 de 17/09/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/02/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 533,16 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 158,16 (3.9900%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 08.174.595/0001-03 - ISAAC FERREIRA CORDEIRO

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato  
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo Administrativo nº 27/2019

Processo de Pagamento nº 192/2020

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 031/2022**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 11/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº31, emitida em 05/01/2022, no valor líquido de R\$ 3.964,00 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais), relativo ao serviço gravação e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias ou de licitação, realizadas na Câmara Municipal de Araucária, no período de 04/12/2021 a 04/01/2022, da empresa ISAAC FERREIRA CORDEIRO, CNPJ: nº 08.174.595/0001-03.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento o mais breve possível, com base no empenho nº 261/2021.

Araucária, 31 de janeiro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 31/01/2022 as 17:48:26.  
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro**, Membro em 31/01/2022 as 18:03:16.  
Assinado por **Samir Kafrouni** em 01/02/2022 as 08:20:58.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ISAAC FERREIRA CORDEIRO**  
**CNPJ: 08.174.595/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:40:27 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **9BDA.0C8C.D226.5CBF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025838186-57**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.174.595/0001-03**  
Nome: **ISAAC FERREIRA CORDEIRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PREFEITURA**

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA  
Nº 781/2022**

**Nome/Razão Social:** ISAAC FERREIRA CORDEIRO  
**CPF/CNPJ:** 08.174.595/0001-03  
**Endereço:** RUA CARLOS CAVALCANTI PRES Nº: 275  
**Bairro:** CENTRO  
**Complemento:** SALA  
**Cidade:** Araucária - PR

**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários pendentes em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

**ATENÇÃO**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 às 17:23 hs.

**Certidão Válida até 04/02/2022**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT191201-000-UBHUHBDVNVNMZB-1 Emitida no Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ISAAC FERREIRA CORDEIRO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.174.595/0001-03  
Certidão nº: 281510/2022  
Expedição: 05/01/2022, às 17:48:32  
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAAC FERREIRA CORDEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.174.595/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

05/01/22, 17:22

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.174.595/0001-03

**Razão Social:** ISAAC FERREIRA CORDEIRO

**Endereço:** R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI 275 SALA / CENTRO / ARAUCARIA /  
PR / 83702-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2021 a 27/01/2022

**Certificação Número:** 2021122902220206497145

Informação obtida em 05/01/2022 17:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 03/02/22  
Nº da Liquidação: 67/22

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.39.59.00.00.00	- SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000261/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho anterior:	7.928,00	Valor da liquidação:	3.964,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	7.928,00	Total (B):	3.964,00
		Saldo (A - B):	3.964,00

Credor: 9 ISAAC FERREIRA CORDEIRO

Endereço: R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI, 275, SAL

Cidade: Araucária

C.N.P.J.: 08.174.595/0001-03

Inscr.Est./Ident.Prof.: 9037812460

UF: PR

Especificação: 1

Serviço de gravação e transmissão ao vivo das sessões ordinárias,extraordinárias ou de licitação deste Legislativo, no período de 04/12 a 04/01/22, conforme Termo de Recebimento 031/2022

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 3.964,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 3.964,00 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 03/02/22

Responsável

Serviço de Empenho e Liquidação

\_\_\_\_\_  
Joseli de Oliveira Carvalho  
Técnica em Contabilidade\_\_\_\_\_  
PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI  
Diretora FinanceiraAssinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 03/02/2022 as 10:49:44.